

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV BAGÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 29 de dezembro de 2015, que renova, por quinze anos, a partir de 4 de fevereiro de 2004, a concessão outorgada à RBS TV Bagé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente